

1. Que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, providencie a reconstrução da caixa d'água do Bairro Vovó Noeme.

2. Que, no mesmo prazo, sejam tomadas as medidas necessárias ao regular abastecimento de água aos residentes do respectivo bairro, onde localiza a respectiva caixa d'água, a qual vai ser reconstruída.

Colinas-MA, 13 de junho de 2018

AARÃO CARLOS LIMA CASTRO
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ADITIVOS

RESENHA Nº 257/2018. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 037/2018. AO CONTRATO Nº 043/2013 - PROCESSO Nº 0436/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado **JULIETA GUIMARÃES SILVA. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do contrato de locação por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 02 de julho de 2018. **DO VALOR:** O valor mensal da locação será de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101. Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.15 - Serv. de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** Alberto Pessoa Bastos e de outro lado Julieta Guimarães Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Aditivos 2018. São Luís, 19 de junho de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

RESENHA Nº 258/2018. TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2018. AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 0579/2018. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R L DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA. CNPJ: 08.607.373/0001-37. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/06/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339039-22/ Serv. Terc. Pes. Jurídica/Reparos, Conserv. de Equip. de Informática e 339030.80/ Outros materiais de consumo não especificados; FR: 0101000000; Nota Empenho nº 2018NE00314. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2018. **ASSINATURA:** Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Alberto Pessoa Bastos e a Empresa: R L DOS SANTOS CASTRO & CIA LTDA. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas - Aditivos 2018. São Luís, 19 de junho de 2018. **BETÂNIA FRANÇA ALVES DE ALMEIDA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

RESENHA Nº 259/2018. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 069/2018. AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 079/2017. PROCESSO Nº 0660/2017. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ítalo Bruno Pinheiro Silva e como interveniente a Universidade Ceuma - UNICEUMA. **OBJETO DO CONTRATO:** Conversão de estágio não obrigatório para estágio obrigatório remunerado, no período de 08 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018. Após o referido período, retorna para estágio não obrigatório até o término estabelecido para o dia 18 de junho de 2018. **VALOR:** O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101;

039038.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2018. **AUTORIZAÇÃO:** Emanuel Pereira Accioly - Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenhas 2018 - TCE. São Luís, 19 de junho de 2018. **JOÃO MARCELO DE MEDEIROS MOREIRA - Assessoria Jurídica - DPE/MA.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 593 - DPGE, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994:

Considerando a decisão proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em sua 186ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 11 de junho de 2018:

Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo VI Concurso Público para Defensor Público do Estado do Maranhão:

Considerando a publicação do Edital nº 013 - PRCS, de 12 de junho de 2018, que convocou os interessados em compor a Comissão do VI Concurso Público para Defensor Público do Estado do Maranhão, para manifestação de interesse:

Considerando o sorteio realizado no dia 15 de junho de 2018, que definiu os membros titulares e suplentes da Comissão acima referida:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos **RAFAEL CAETANO ALVES SANTOS**, 1ª classe, matrícula nº 844536 e **DÉBORA ALCÂNTARA RODRIGUES**, 1ª classe, matrícula nº 813885, para comporem, na qualidade de titulares, a Comissão do VI Concurso Público para provimento de cargo de defensor público de primeira classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 2º. Designar o Subdefensor Público-Geral do Estado, o Defensor Público **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, 3ª classe, matrícula nº 239330, para atuar como Presidente da Comissão do VI Concurso Público para provimento de cargo de defensor público de primeira classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 3º. Designar os Defensores Públicos **DIEGO CARVALHO BUGS**, 1ª classe, matrícula nº 813911 e **CRISTIANO MATOS DE SANTANA**, 3ª classe, matrícula 238152, para comporem, na qualidade de suplentes, a Comissão do VI Concurso Público para provimento de cargo de defensor público de primeira classe da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. Os suplentes atuarão sempre que, por qualquer motivo, os titulares encontrarem-se impossibilitados de exercerem suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria surtirá seus efeitos a partir de 18 de junho de 2018.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2018.

ALBERTO PESSOA BASTOS